LEI MUNICIPAL Nº 343/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de ETSON FERREIRA SANTANA, à Rua que indica no Loteamento Esperança II, nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua ETSON FERREIRA SANTANA, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, a Rua Projetada 03, Travessa entre as quadras A, B e C do Loteamento Esperança II.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade de homenagear o Sr. ETSON FERREIRA SANTANA, filho do Sr. Antônio de Jorge, Mestre de Obras, muito conhecido na região.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO
Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 13 / 06 / 2013

Kelainne Danielle de A. e Souza
Secretária
CPF: 946.140.404-20

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-08

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta prefeitura, em 09 / 06 / 2014

Ledvailson Lucindo de Lima
Secretário de Administração
Port.: Nº 019/2013